



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/04/2016

ANO: VI N°: 1308 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4693/2016.....	1
PORTARIA Nº 034/2016	1
PORTARIA Nº 35/2016	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016	2
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO	
Nº 3/2016	2
EXTRATO DE ATA RP Nº 32/2016	2
ERRATA.....	3
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2016	4
PORTARIA Nº 014/2016	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016.....	5
EXTRATO DE CONTRAO Nº 05/2016.....	5

DECRETO Nº 4693/2016

DECRETO Nº 4693/2016, 11 de abril de 2016.

Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia **22 de abril de 2016** - (sexta-feira), posterior ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2016

PORTARIA Nº 034/2016, 11 de abril de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEUNILDA AHLMANN**, brasileira, portador do CPF nº 643.927.089-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para capacitação da nova plataforma do SISAGUA (Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano do Ministério da Saúde), com vigência nos dias 13 a 14 de abril de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2016

PORTARIA Nº 035/2016, 11 de abril de 2016.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Estadual nº13.331/2001 e regulamentada pelo Decreto nº 5.711/2002,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/04/2016

ANO: VI N°: 1308 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a servidora pública **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, RG nº 5.874.282-1, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada no Centro de Saúde de Céu Azul, da 10ª Regional de Saúde, nomeada através do Decreto nº3653/2012, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA E AMBIENTAL**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 038/2013 e nº 013/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 26 de abril de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, capa de chuva, protetor solar, repelente e outros) e uniformes (camisetas e jalecos) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 08 de abril de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 3/2016 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. ROMANI & ROMANI LTDA

OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: promover o aumento do percurso da Linha 1 do Lote n. 2 em 04 (quatro) quilômetros por dia, passando a quilometragem diária da referida linha de 155 para 159 quilômetros/dia. O aumento da quilometragem tem efeito a partir do dia 28 de março de 2016, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Linha 2 do Lote n. 2 em 02 (dois) quilômetros por dia, passando a quilometragem diária da referida linha de 173 para 175 quilômetro/dia. O aumento da quilometragem tem efeito a partir do dia 01 de março de 2016, conforme solicitação da Secretaria da Educação.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 04/04/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.121,97 (três mil, cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VALDECIR MARCO ROMANI

EXTRATO DE ATA RP Nº 32/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 32/2016 – Ref. Pregão nº. 19/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLÁUDIA REGINA STRINGARI-ME

OBJETO: Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.750,00

PRAZO VIGÊNCIA: 04/04/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CLÁUDIA REGINA STRINGARI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/04/2016

ANO: VI N°: 1308 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ERRATA – REFERENTE 7º e 8º TERMO ADITIVO, EXTRATO E ANEXO I DO 7º e 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2013 - REFERENTE PREGÃO Nº. 02/2013 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 22/12/2015 e 29/03/2016 E NO JORNAL O PARANÁ DIA – 23/12/2015 e 30/03/2016.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 54.564,40** (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo. Os pagamentos serão efetivados na quantidade de dias letivos efetivamente executados, ou seja, caso ocorra o cancelamento de algum dia letivo, este não irá gerar direitos ao contratado.

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 55.655,69 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** referente ao período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo. Os pagamentos serão efetivados na quantidade de dias letivos efetivamente executados, ou seja, caso ocorra o cancelamento de algum dia letivo, este não irá gerar direitos ao contratado.

Anexo I do 7º e 8º Aditivo

Onde se lê:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 4 – Compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2016	KM/DIA 2016	TOTAL KM ANO 2016	Valor por KM R\$	Valor Total da Linha R\$
1	Percurso: Céu Azul, Nova União, Tatu Jupy, Céu Azul. Escolas: São Cristóvão, São Francisco de Assis, Leôncio Correia e Monteiro Lobato, José Bonifácio. Alunos: 16 alunos e professores Turnos: Tarde Veículo VAN Estrada asfaltada	16 alunos e professores	200	110	22.000	2,2352 + 10,9612% = 2,4802	49.174,40 54.564,40
Valor Total do Lote nº 4							49.174,40 54.564,40

Leia-se:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 4 – Compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2016	KM/DIA 2016	TOTAL KM ANO	Valor por KM R\$	Valor Total da Linha R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/04/2016

ANO: VI N°: 1308 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					2016		
1	Percurso: Céu Azul, Nova União, Tatu Jupy, Céu Azul. Escolas: São Cristóvão, São Francisco de Assis, Leôncio Correia e Monteiro Lobato, José Bonifácio. Alunos: 16 alunos e professores Turnos: Tarde Veículo VAN Estrada asfaltada	16 alunos e professores	200 204	110	22.000 22.440	2,2352 + 10,9612% = 2,4802	49.174,40 55.655,69
Valor Total do Lote nº 4							49.174,40 55.655,69

Céu Azul, 08 de abril de 2016.

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/16, 11 de abril de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Darci Rieger e Eliazar José Brizolla para participar do Seminário: Planejamento e Orçamento Público e Terceirização na Administração Pública, com saída no dia 13 de abril e retorno no dia 15 de abril de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de abril de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 014/2016

PORTARIA N.º 014/16, 11 de abril de 2016.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: Planejamento e Orçamento Público e Terceirização na Administração Pública, com saída no dia 13 de abril e retorno no dia 15 de abril de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/04/2016

ANO: VI N°: 1308 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de abril de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

OBJETO:

Prestação de serviços de link hospedagem e manutenção de site na internet, hospedagem e manutenção do link portal da transparência e manutenção do servidor de rádio para a Câmara Municipal de Céu Azul.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º004/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de link de internet dedicado 3MB FULL para o site da Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO:

11/04/2016 a 10/04/2017

VALOR :

R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO:

Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

DATA:

11 de abril de 2016

ASSINATURA:
ROMANI

MARIO MITTMANN e LEODENIR

PRAZO: 11/04/2016 a 10/04/2017

VALOR : R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

DATA: 11 de abril de 2016

ASSINATURA: MARIO MITTMANN e LEODENIR ROMANI

EXTRATO DE CONTRAÇÃO Nº 05/2016

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º005/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: LEODENIR ROMANI - ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)